

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE
LEI Nº 8.045, DE 2010.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCELO FREIXO)

Requer a realização de seminário da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao projeto de lei nº 8045, de 2010, a ser realizada no Estado do Rio de Janeiro, para debater o tema Grave violação de direitos humanos (Capítulo IV do PL 8045/2010).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 255 e 256, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário, no Estado do Rio de Janeiro, para debater o tema “Grave violação de direitos humanos” (Capítulo IV do PL 8045/2010).

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Fábio Amado de Souza Barreto - Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (Nudedh);
2. Lívia Casseres - Defensora Público do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual;
3. Eliane de Lima Pereira - Coordenadora da Assessoria de Direitos Humanos e Minorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
4. Marcelo Figueiredo Freire - Procurador Regional da República no Rio de Janeiro e membro da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão;

5. Maíra Costa Fernandes - Advogada. Pesquisadora. Ex-Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM-RJ;
6. Fabiana Otero Marques - Advogada. Pesquisadora. Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ. Coordenadora Adjunta do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM-RJ;
7. Michel Misse - Professor Titular de Sociologia do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisador;
8. Mônica Cunha - Fundadora do Movimento Moleque;
9. Representante do Instituto Igarapé.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2019.

Marcelo Freixo

Deputado Federal (PSOL/RJ)

JUSTIFICATIVA

Propõe-se o presente Requerimento a fim de viabilizar o amplo debate entre juristas, pesquisadores e movimentos sociais no Estado do Rio de Janeiro para tratar sobre sobre “Grave violação de direitos humanos”, um assunto de extrema importância, principalmente para o Estado do Rio de Janeiro.

Dentre os convidados sugeridos, estão defensores públicos, advogadas e pesquisadoras, promotora de justiça, representantes da sociedade civil e de movimentos sociais, todos com vasta experiência prática e teórica, que podem contribuir enormemente para os trabalhos desta Comissão Especial.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2019.

Marcelo Freixo

Deputado Federal (PSOL/RJ)